

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 12.358 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo a Excelentíssima Senhora Inara Marinho Ferreira da Silva, Prefeita do Município de São Domingos do Cariri, solicitando a inclusão do município no Programa "Internet para Todos" do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Governo Federal.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Inara Marinho Ferreira da Silva, Prefeita do Município de São Domingos do Cariri, no endereço funcional: José Fortunato de Aquino, 106 - Centro, São Domingos do Cariri - PB, CEP 58485-000.

"Plenário José Mariz", 14 de dezembro de 2020.

ABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O Programa Internet para Todos é uma ampliação do Programa Governo Eletrônico –

Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), responsável por conectar à internet escolas,

hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos em áreas

remotas, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação

e comunicação. O Internet para Todos será implementado a partir de parcerias entre o

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e municípios e

executado por empresas credenciadas junto ao ministério.

Para participar do programa, os municípios devem firmar um termo de adesão com o

MCTIC, no qual indicarão as localidades para atendimento. Esse termo define as obrigações

do município, como a garantia de infraestrutura básica para a instalação dos equipamentos de

conexão.

Os moradores das localidades indicadas pelos municípios terão a oportunidade de

contratar serviços de conexão à internet oferecidos por empresas prestadoras de serviços de

telecomunicações, O Internet para Todos não oferecerá o serviço gratuito, mas a preços

reduzidos, pois a empresa tem um ônus para manter a infraestrutura de conexão. Entretanto, a

empresa que atender essas localidades, por ter as garantias e isenções oferecidas pelo

programa, poderá oferecer um produto com um preço menor.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares,

na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 14 de dezembro de 2020.

ABO GILBERTO SII

Denutado Estadual